



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

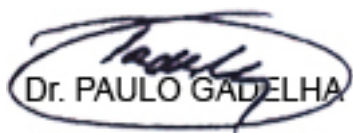
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIA DE FREITAS LENZI, Tecnologista em Saúde Pública e Assessora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar de reunião do "Work Packet 3", dentro do projeto Access To Pharmaceuticals, em Genebra, Suíça, no período de 24 a 30 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000867/2012-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/04/2012